

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

1. **PREVISTA** na Carta Magna, art.8º, inciso IV e art. 578 da CLT e Lei 13.467/2017, para todas as Empresas/Entidades.

### 2. CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

- **COM FINS LUCRATIVOS** - deverão calcular com base no seu capital social atualizado em balanço.
- **SEM FINS LUCRATIVOS** - estão obrigadas ao cálculo constante do parágrafo 5º do art. 580 da CLT.

**Exemplo:** Movimento econômico de R\$ 100.000,00 x 40% = R\$ 40.000,00 (esse valor é levado à tabela)

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01 a 15.694,07	<u>Contribuição Mínima</u>	<u>125,55</u>
2	De 15.694,08 a 29.725,25	0,80%	
3	De 29.725,26 a 323.891,87	0,20%	178,35
4	De 323.891,88 a 32.390.325,43	0,10%	502,24
5	De 32.390.325,44 a 172.748.423,89	0,02%	26.414,50
6	De 172.748.423,90 em diante	Contribuição Máxima	60.964,19

### NOTAS:

1. Multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. (Art. 600 – CLT).

### Contribuições Específicas:

- 1) Os **Autônomos** recolherão o valor mínimo da tabela – R\$ 125,55 - com vencimento em **28/02/2018**, conforme artigo 583 da CLT;
- 2) **Conforme Assembleia Geral Extraordinária, o Sindelivre/DF em 30/11/2017, foi prévia e expressamente autorizado, a cobrar a Contribuição Sindical para empresas de serviços de cursos livres e formação profissional representadas pelo Sindelivre/DF.**

Esclarecimentos ou informações : Telefone: (61) 3963-6679/6678 – E-mail: [secretaria@sindelivredf.org.br](mailto:secretaria@sindelivredf.org.br)  
Site: [www.sindelivredf.org.br](http://www.sindelivredf.org.br)



VIDE VERSO